



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 011/2026 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DO BAIRRO DO CARATUVA (NUI-C), NESTA MUNICIPALIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, combinada com o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado processo administrativo com a finalidade de proceder a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro do Caratuva (NUI-C), nesta Municipalidade, nas condições estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, combinada com o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

**Art. 2º.** O processo administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e executado pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, a ser devidamente constituída por Decreto Municipal, com a estrita colaboração de todas as unidades e departamentos da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Para o processo da Regularização Fundiária de Interesse Social referido no artigo 1º, a Comissão especial de Regularização Fundiária adotara as medidas de estilo para a instrução processual, obedecendo às fases estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, combinada com o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal